



# BO

## Boletim Oficial do PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RESENDE

ANO IV - Nº 068-EXTRA - RESENDE, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

### DECRETO Nº 13772 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### EMENTA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DO MÊS DE DEZEMBRO PARA O COMÉRCIO DE RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV, e **CONSIDERANDO** a necessidade de se fomentar o desenvolvimento econômico e financeiro no âmbito do Município, zelando-se pelos princípios da justiça social, dentre eles a busca e a manutenção do pleno emprego;

**CONSIDERANDO** a necessidade de flexibilizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços constantes nos Grupos 2 e 3 do Decreto nº 13.680 de 23/10/2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado, excepcionalmente para o mês de dezembro do corrente ano, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, constantes nos Grupos 2 e 3 do Decreto 13.680/2020, prorrogado pelo Decreto nº 13756 de 30 de novembro de 2020, da seguinte forma:

**I** - de segunda-feira a sexta-feira das 09:00 h as 20:30 h;

**II** - aos sábados e domingos das 09:00 h as 18:00 h;

**III** - dia 24/12 das 09:00 h as 17:00 h;

**IV** - dia 31/12 das 09:00 h as 15:00 h;

**Art. 2º** - Os horários de funcionamento dos shoppings centers serão os seguintes:

**I** - de segunda-feira a sábado das 10:00 h as 22:00 h; e

**II** - aos domingos das 14:00 h as 20:00 h;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todas as medidas de proibição para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) previstas no Decreto 13.680/2020, prorrogado pelo Decreto nº 13756/2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 1138 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, o Guarda Civil Municipal **Ederson Sérgio Ferreira Ferraz**, matrícula nº 20760, em cumprimento à determinação exarada em parecer jurídico referente ao Processo Administrativo nº 27293/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 04.11.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 1139 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, o Guarda Civil Municipal **Luiz Carlos Moreira**, matrícula nº 20652, em cumprimento à determinação exarada em parecer jurídico referente ao Processo Administrativo nº 22576/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 09.09.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 1140 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, o Guarda Civil Municipal **Igor Santos Silva**, matrícula nº 20649, em cumprimento à determinação exarada em parecer jurídico referente ao Processo Administrativo nº 22584/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 09.09.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 1141 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, a Guarda Civil Municipal **Thatiana Domingues Moreira**, matrícula nº 20770, em cumprimento à determinação exarada em parecer jurídico referente ao Processo Administrativo nº 27455/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 06.11.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 1142 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, o Guarda Civil Municipal **Carlos Almir de Abreu Neto**, matrícula nº 20637, em cumprimento à determinação exarada em parecer jurídico referente ao Processo Administrativo nº 22595/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10.09.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**

**Prefeito Municipal**

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

	<p><b>TIAGO MARCELO DOS SANTOS DINIZ</b> Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p><b>CARLOS EUSTÁQUIO CUNHA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>RONALDO GOMES</b> Ouvidor-Geral do Município</p> <p><b>ALICE BATISTA DE SOUZA BRANDÃO</b> Presidente do Instituto de Educação do Município de Resende</p> <p><b>THIAGO LUCENA ZAIDAN GRANJA</b> Presidente da Fundação Casa de Cultura Macedo Miranda</p> <p><b>WILSON OLIVEIRA RIBEIRO DE MOURA</b> Presidente da Agência do Meio Ambiente do Município de Resende</p> <p><b>JONATAS DE OLIVEIRA BIANQUINI</b> Presidente do Conselho Fundacional para a Infância e Adolescência de Resende - CONFIAR</p> <p><b>SÍLVIO CÉSAR FEST DA SILVEIRA</b> Presidente da Agência de Saneamento Básico do Município</p> <p><b>ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO</b> Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende (RESENPREVI)</p> <p><b>CÉSAR RICARDO AURELIANO LAURINDO</b> Comandante da Guarda Civil Municipal-Designado</p> <p><b>FLÁVIO GERMANO DA SILVA</b> Diretor Geral de Defesa Civil</p> <p><b>ANDRÉ DA CONCEIÇÃO</b> Superintendente Municipal de Enfermagem</p> <p><b>ARNALDO JOSÉ DE LIMA</b> Superintendente Municipal de Eventos</p> <p><b>NICOLAU MOISES NETO</b> Superintendente Municipal de Atenção Hospitalar - designado</p> <p><b>CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS</b> Superintendente Municipal de Aprovação de Projetos e Gestão</p> <p><b>CÁCIAMÔNICA OZÓRIO</b> Superintendente Municipal de Atenção Básica- designada</p> <p><b>CÉSAR RICARDO AURELIANO LAURINDO</b> Superintendente Municipal de Ordem Pública</p> <p><b>CÍNTIA PACHECO LÉLIS DE CARVALHO</b> Superintendente Municipal de Administração e Finanças SuMAFE/EDUCAR - designada</p> <p><b>JOSÉ LUIZ MIRRA FILHO</b> Superintendente Municipal da P.A. Paraíso- designado</p> <p><b>DÉBORA AFONSO CAMOLEZE</b> Superintendente Municipal de Assistência Farmacêutica</p> <p><b>CARLOS EDUARDO TORRES ALMEIDA</b> Superintendente Municipal de Serviços Públicos</p> <p><b>SARA TEREZINHA GONÇALVES DIAS</b> Superintendente Municipal de Recursos Humanos</p> <p><b>EUGÊNIO BRUNO CAMBRAIA</b> Superintendente Municipal Técnico – designado</p> <p><b>FLÁVIO MONTEIRO DE BARROS</b> Superintendente Municipal de Saúde Bucal - designado</p> <p><b>JAYME CORREA DE MATTOS NETO</b> Diretor Geral do Hospital Municipal de Emergência – designado</p>	<p>Superintendente Municipal de Relações Comunitárias</p> <p><b>GUSTAVO ADOLFO FICHTER</b> Superintendente Municipal de Controle, Avaliação e Regulação</p> <p><b>ISIS OLIVEIRA DELGADO MOTA SCOPACASA</b> Superintendente Municipal de Serviços Laboratoriais</p> <p><b>JÉSSICA PAVONE CARRIJO MULLER</b> Superintendente Municipal de Saúde Mental</p> <p><b>JÚLIO CEZAR DE CARVALHO</b> Superintendente Municipal de Licitações e Contratos</p> <p><b>MÁRCIO DE SOUZA SILVESTRE</b> Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação</p> <p><b>MÁRIO JOSÉ DIAS</b> Superintendente Municipal Pedagógica- designado</p> <p><b>NEUSA DA ROCHA FACHIM</b> Superintendente Municipal de Administração e Finanças SuMAFSA/SMS</p> <p><b>RAONE DA SILVA FERNANDES</b> Superintendente Municipal Administrativo do HME</p> <p><b>THAIS DE SOUZA VIEIRA</b> Superintendente Municipal da UPA</p> <p><b>RICARDO FERREIRA RIBEIRO</b> Superintendente Municipal de Orçamento e Fiscalização</p> <p><b>RICARDO GOMES GRACIOSA FILHO</b> Superintendente Municipal de Atenção Especializado- designado</p> <p><b>RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS COSTA</b> Superintendente Municipal Administrativo e Financeiro</p> <p><b>CAROLINA BITTENCOURT CASTRO FERRAZ</b> Superintendente Municipal de Vigilância em Saúde</p> <p><b>JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA</b> Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito</p> <p><b>VANDERLEI DE MORAES AFONSO</b> Superintendente Municipal de Administração e Finanças SuMAF/SMA</p> <p><b>CAMILA DE CARVALHO MOREIRA</b> Superintendente Municipal de Planejamento Urbano</p> <p><b>JANETTE VIRGÍNIA GOMES DE LUCA</b> Superintendente Municipal de Planejamento Estratégico do SUAS</p>
<p><b>DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>GERALDO DA CUNHA</b> Vice-Prefeito Municipal</p> <p><b>JOSÉ RENATO AMIRAT BETTINELLI BORGES DE CARVALHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS</b> Controlador Geral do Município</p> <p><b>ÉLIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>KAI O MÁRCIO RESENDE DE PAIVA</b> Secretário Municipal de Administração</p> <p><b>PAULO ROBERTO RUSSO</b> Secretário Municipal de Fazenda</p> <p><b>TATIANE CARVALHO GAVIOLI</b> Secretária Municipal de Comunicação Social e Eventos</p> <p><b>VICTOR DE MELO SAMPAIO DINIZ</b> Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>REGINALDO BALIEIRO DINIZ</b> Secretário Municipal Coordenação Operacional</p> <p><b>VINICIUS CIBIEN DE OLIVEIRA</b> Secretário Municipal Desenvolvimento Rural</p> <p><b>JACQUELINE PRIMO BALIEIRO DINIZ</b> Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</p> <p><b>ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA</b> Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>ROSA DINIZ FRECH DE ALMEIDA</b> Secretária Municipal de Educação</p> <p><b>DENISE DE ABREU MANHÃES</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano</p>		

**PORTARIA Nº 1143 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, a Guarda Civil Municipal **Cláudia Balbino dos Santos**, matrícula 20640, cumprindo a determinação exarada em parecer jurídico referente ao processo administrativo nº 22600/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10.09.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1144 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, o Guarda Civil Municipal **Gilson dos Santos Lima**, matrícula 20661, cumprindo a determinação exarada em parecer jurídico referente ao processo administrativo nº 23164/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 17.09.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1145 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, o Guarda Civil Municipal **Adriano Batista de Oliveira**, matrícula 20660, cumprindo a determinação exarada em parecer jurídico referente ao processo administrativo nº 22645/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10.09.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1146 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, o Guarda Civil Municipal **André Luis Maia Sarkis**, matrícula 20636, cumprindo a determinação exarada em parecer jurídico referente ao processo administrativo nº 22605/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10.09.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1147 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a função de carreira de **Guarda Civil Municipal Monitor**, a Guarda Civil Municipal **Daniele Barbosa dos Santos Seixas**, matrícula 20639, cumprindo a determinação exarada em parecer jurídico referente ao processo administrativo nº 22506/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 09.09.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1148 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 787/2020 a qual concede licença para fins eleitorais, com vencimentos integrais, ao servidor **José Henrique Vale Freire**, matrícula nº 25679, à vista do processo administrativo nº 28223/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17.11.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1149 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Wanderléia Vieira da Silva Tavares**, do cargo de Conselho Tutelar, símbolo CC2, da(o) Secretaria Municipal de Governo, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 813/20, à vista do processo administrativo nº 28223/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 17.11.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1150 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Resende no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Daniela Vieira Canil da Silva**, matrícula 24.194, para fiscalizar o contrato de locação de imóvel, situado na Rua do Rosário, nº 651 – Centro, destinado a atender o Tribunal Regional do Trabalho, conforme processos administrativos nºs 5480/2012, 4552/2013, 1828/2014 e 6580/2015 e contrato administrativo nº 70/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01.12.2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 291/2020.

**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal

